

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00164464/2025-92

Interessado: 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Coordenadoria Pedagógica, 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Serviço Acadêmico, 220 - Etec do Parque Belém - Parque Belém/SP - Superintendência da Escola Técnica Estadual

Assunto: EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES TÉCNICO 1º SEMESTRE 2026

EDITAL n.º 059 de 10/11/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE BELÉM- SÃO PAULO, atendendo o disposto no § 3º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Administração, Informática para Internet, Nutrição e Dietética, Química, e Segurança do Trabalho para os 2º e 3º módulo no 1º semestre/2026.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3 no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **17/11 a 04/12/2025**, na Secretaria Acadêmica no horário das **09h às 20h (Segunda à Sexta-feira)**, e ou através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeeClpqzU4XIWg0_WEYPTKOCp8Xf8k4T-VtPp9s0GxZX58eXA/viewform?usp=header
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do(s) módulos(s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ ou vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 2.5. Declaração de escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados. Exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovantes de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ ou dos estudos realizados;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **09/12/2025, às 19h30, no auditório da Etec Parque Belém;**
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), das quais apenas uma é correta. **relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico (citar o curso técnico da Etec), constantes no Anexo I deste Edital;**
 - 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado **10/12/2025 a partir das 16h no site da Unidade Escolar - <https://etecparquebelem.cps.sp.gov.br/>**
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no **e220acad@cps.sp.gov.br**, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação dos resultados
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
- 1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Entrevista;
 - b) Avaliação prática em laboratório.
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
- 1.3 Cada questão valerá 01 (um) ponto
- 1.3.1. Não será computada questão com emendas ou rasuras na Folha de Respostas Definitivas, ainda que legível;
- 1.3.2. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 1.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item 2, do parágrafo III deste Edital.
- 1.3.4. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior idade;
 - c) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.
- 1.3.5. A classificação final será divulgada na Etec **16/12/2025 às 16h no site da Unidade Escolar.**

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1^a e 2^a fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções;

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Irregular.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório pela promoção ou equivalente às menções MB, B OU R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;**
- b) Menção da prova teórica;**
- c) Maior de idade;**
- d) Ordem de inscrição;**

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia **16/12/2025 às **16h** no site da Unidade Escolar - <https://etecparquebelem.cps.sp.gov.br/>**

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos. Desistentes ou transferidos em casa módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **13 e 14/01/2026**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na data **12/01/2026**, através do WhatsApp, e-mail e telefone, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano

1.2 O candidato, classificado para o 2º e 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade de avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail e/ou WhatsApp.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 12 de junho de 2025.

Fulvia Andrea D'Avello Napolitano
Superintendente de Etec



Documento assinado eletronicamente por **Fulvia Andrea D'Avello Napolitano**,
Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec, em 13/11/2025, às 16:50,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0089243798 e o código CRC **BBBC7276**.
